

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTARCONSULTA PÚBLICA Nº 02 /01

Em 13 de fevereiro de 2001

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 9º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, combinado com a alínea "e" do inciso I do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela RDC nº 30, de 19 de julho de 2000, em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2001, comunica que se encontra disponível na Internet, no endereço <http://www.ans.gov.br>, para recebimento de comentários e sugestões, até o dia 17 de abril de 2001, o Relatório da Câmara Técnica de Garantias Financeiras, a Minuta de Resolução de Diretoria Colegiada – RDC, que estabelece critérios financeiros de operação, e seu respectivo Anexo, visando seus aperfeiçoamentos técnicos, os quais poderão ser encaminhados, em envelope com a identificação "Garantias Financeiras", à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no endereço: Rua Augusto Severo, n.º 84 - 10º andar - Glória - Rio de Janeiro - CEP 20021-040, ou pelo endereço eletrônico garantiasfinanceiras@ans.saude.gov.br, com a indicação do assunto na forma acima indicada.

Januario Montone
Diretor-Presidente